

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0000620241226000168

1. Descrição da Necessidade da Contratação

A contratação de empresa para a locação de máquinas pesadas por hora trabalhada é necessária para atender as demandas contínuas de infraestrutura e serviços gerais da Prefeitura Municipal de Jaguaribe/CE. A região necessita de intervenções estruturais para manter e melhorar a qualidade de vida dos seus habitantes e suportar atividades econômicas locais, como agricultura e indústrias, que frequentemente demandam suporte em infraestrutura.

Atualmente, a Prefeitura enfrenta desafios na execução de obras públicas devido à falta de maquinário próprio, o que atrasa intervenções necessárias em estradas rurais, áreas urbanas e obras de saneamento. Com a locação de equipamentos como caminhões pipa, tratores de esteira, escavadeiras hidráulicas, entre outros, os serviços serão realizados de forma mais eficiente, garantindo economia de recursos públicos, uma vez que a contratação por hora proporciona flexibilidade e otimização dos recursos utilizados.

Adicionalmente, a locação facilita a adaptação às variações sazonais de demanda e garante que a Prefeitura possa responder rapidamente a emergências e necessidades imprevistas. Este modelo de contratação se apresenta como uma solução economicamente vantajosa e operativamente eficaz, alinhada com o interesse público de assegurar que as infraestruturas municipais atendam as normativas de segurança e funcionamento adequado, promovendo o bem-estar da população local.

2. Área requisitante

Área requisitante	Responsável
Secretaria da Infraestrutura, Transportes e Urbanismo	Francisco Windson Feitosa de Lima

3. Descrição dos Requisitos da Contratação

A definição dos requisitos da contratação é um passo fundamental para garantir que a solução escolhida atenda plenamente às necessidades da Prefeitura Municipal de Jaguaribe/CE. Estes requisitos devem incluir critérios e práticas de sustentabilidade, respeitar as regulamentações específicas, e cumprir com os padrões mínimos de qualidade e desempenho, de acordo com a Lei 14.133/2021.

- Requisitos Gerais:**
 - Disponibilidade de maquinário dentro dos prazos estabelecidos pelo cronograma da Prefeitura.
 - Capacitação técnica comprovada dos operadores das máquinas.
 - Capacidade de manutenção preventiva e corretiva das máquinas durante o período de locação.
- Requisitos Legais:**
 - Conformidade com todas as normas técnicas e de segurança aplicáveis.
 - Apresentação de documentação comprobatória de regularidade fiscal e trabalhista.
 - Licenças e autorizações para operação das máquinas em território de Jaguaribe/CE.
- Requisitos de Sustentabilidade:**
 - Utilização de equipamentos com menor índice de emissões de poluentes, de acordo com normas ambientais vigentes.
 - Implementação de práticas de redução de impacto ambiental, como monitoramento do consumo de combustíveis e controle de emissões.
 - Destinação responsável de resíduos e substâncias provenientes da manutenção das máquinas.
- Requisitos da Contratação:**
 - Prestação do serviço de locação deve incluir operador qualificado e uniformizado para cada equipamento.
 - Condições de pagamento devem estar alinhadas com a legislação vigente e práticas do mercado.
 - Deverão ser estabelecidas garantias de execução adequadas ao risco da contratação.

Os requisitos descritos são fundamentais para assegurar que a contratação atenda às necessidades especificadas, ao mesmo tempo em que preserve o caráter competitivo da licitação. Atenção especial foi dada para evitar imposições desnecessárias que possam limitar a participação de possíveis fornecedores, garantindo assim um processo justo e eficiente.

4. Levantamento de mercado

O levantamento de mercado para a contratação de empresa para locação de máquinas pesadas por hora trabalhada inclui a análise das principais soluções disponíveis entre os fornecedores e os órgãos públicos. A seguir, são descritas as formas alternativas de contratação identificadas:

- Contratação Direta com o Fornecedor:** Esta modalidade possibilita negociações diretas e personalizadas com empresas especializadas na locação de máquinas pesadas, permitindo ajustes específicos conforme a necessidade da Prefeitura Municipal de Jaguaribe/CE.
- Contratação Através de Terceirização:** Envolve a terceirização de serviços, em que uma empresa especializada gerencia a locação e a operação das máquinas pesadas, oferecendo uma solução completa que inclui também a logística e a manutenção dos





PREFEITURA
JAGUARIBE



equipamentos.

- **Consórcios de Locação:** Formação de consórcios entre diferentes órgãos municipais para a contratação compartilhada de máquinas, com o objetivo de reduzir custos e obter melhores condições e disponibilidade de equipamentos.
- **Sistemas de Registro de Preços:** Utilização de sistemas de registro de preços para acessar um cadastro de fornecedores previamente aprovados, permitindo uma contratação mais ágil e flexível conforme a demanda.

A análise de mercado revela que a solução mais adequada para atender às necessidades da Prefeitura Municipal de Jaguaribe/CE é a utilização do **Sistema de Registro de Preços**. Isso se deve à flexibilidade que oferece em termos de contratação futura e eventual, ajustando-se às variações na demanda ao longo do tempo. Além disso, o registro de preços facilita a seleção de fornecedores com preços competitivos, assegurando economicidade e eficiência na utilização dos recursos públicos. Desta forma, a Prefeitura poderá contratar conforme suas necessidades específicas, evitando sobrecarga de custos com locações em períodos de baixa demanda.

5. Descrição da solução como um todo

A solução proposta para a contratação de empresa para futura e eventual locação de máquinas pesadas visa atender de forma eficaz e eficiente às necessidades da Prefeitura Municipal de Jaguaribe/CE. Esta solução leva em consideração os seguintes aspectos:

- **Adequação das Máquinas:** A seleção das máquinas pesadas foi feita com base nas especificidades e peculiaridades das demandas locais. As máquinas deverão ter especificações técnicas adequadas para realização de diversas atividades, garantindo que sejam capazes de operar em diferentes tipos de terreno, tanto em áreas urbanas quanto rurais.
- **Operação e Manutenção:** As máquinas locadas incluirão operadores qualificados (fornecidos pela contratada) para garantir que a operação ocorra com segurança e eficiência. A contratada será responsável pela manutenção regular das máquinas, assegurando que estejam sempre em condições ideais de funcionamento.
- **Treinamento e Capacitação:** Será fornecido treinamento para garantir que os operadores e a equipe da Prefeitura estejam cientes das práticas adequadas para operação e manutenção dos equipamentos, incluindo questões de segurança e práticas sustentáveis.
- **Flexibilidade Contratual:** A solução adotará o sistema de registro de preços, permitindo flexibilidade de contratação de acordo com as necessidades que surgirem, sem obrigar a administração a uma contratação imediata, respeitando assim os princípios da economicidade e eficiência.
- **Monitoramento e Avaliação:** A Prefeitura implementará sistemas de monitoramento contínuo do desempenho das máquinas e das operações para garantir que os objetivos da locação estejam sendo atingidos, permitindo ajustes no contrato conforme necessário.
- **Impactos Ambientais:** Serão adotadas medidas mitigadoras para minimizar impactos ambientais, como manutenção regular das máquinas para minimizar emissões e gerenciamento adequado de resíduos.
- **Viabilidade Técnica e Econômica:** A escolha dessa solução é baseada em levantamento de mercado que indicou ser a alternativa mais viável técnica e economicamente, atendendo aos requisitos da Prefeitura de maneira eficaz e respeitando as diretrizes da Lei 14.133/2021.

6. Estimativa das quantidades a serem contratadas

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.
1	Locação de Caminhão Tanque 8.000 Litros	1.440,000	Hora
Especificação: Locação de Caminhão Pipa, tanque 8.000 Litros, com operador, por conta da contratada. Combustível por conta da contratante.			
2	Trator de Esteiras c/ Lamina e esc. HP 155	720,000	Hora
Especificação: Trator de Esteiras c/ Lamina e esc. HP 155			
3	Retro Escavadeira de Pneus	1.440,000	Hora
Especificação: Retro Escavadeira de Pneus			
4	Pá Carregadeira sobre Rodas	720,000	Hora
Especificação: Pá Carregadeira sobre Rodas, potencia líquida 128 HP, capacidade da cacamba 1,7 a 2,8 m³, peso operacional 11632kg - CHP Diurno			
5	Caminhão Comercial Equip. C/Guiadaste	1.440,000	Hora
Especificação: Caminhão Comercial Equip. C/Guiadaste			
6	Compac. Pé de carneiro Vibrat. Autoprop	720,000	Hora
Especificação: Compac. Pé de carneiro Vibrat. Autoprop			
7	Cavalo Mecânico c/ pranc. 3 eixos.	120,000	Hora
Especificação: Cavalo Mecânico c/ pranc. 3 eixos.			
8	Escavadeira Hidráulica	1.440,000	Hora
Especificação: Escavadeira Hidráulica			

7. Estimativa do valor da contratação

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.	V. UNIT (R\$)	V. TOTAL (R\$)
1	Locação de Caminhão Tanque 8.000 Litros	1.440,000	Hora	292,55	421.272,00
Especificação: Locação de Caminhão Pipa, tanque 8.000 Litros, com operador, por conta da contratada. Combustível por conta da contratante.					
2	Trator de Esteiras c/ Lamina e esc. HP 155	720,000	Hora	383,30	275.976,00
Especificação: Trator de Esteiras c/ Lamina e esc. HP 155					
3	Retro Escavadeira de Pneus	1.440,000	Hora	239,76	345.254,40
Especificação: Retro Escavadeira de Pneus					





ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.	V. UNIT (R\$)	V. TOTAL (R\$)
4	Pá Carregadeira sobre Rodas	720,000	Hora	280,12	201.686,40
Especificação: Pá Carregadeira sobre Rodas, potencia líquida 128 HP, capacidade da cacamba 1,7 a 2,8 m³, peso operacional 11632kg - CHP Diurno					
5	Caminhão Comercial Equip. C/Guindaste	1.440,000	Hora	250,89	361.281,60
Especificação: Caminhão Comercial Equip. C/Guindaste					
6	Compac. Pé de carneiro Vibrat. Autoprop	720,000	Hora	223,90	161.208,00
Especificação: Compac. Pé de carneiro Vibrat. Autoprop					
7	Cavalo Mecânico c/ pranc. 3 eixos.	120,000	Hora	333,57	40.028,40
Especificação: Cavalo Mecânico c/ pranc. 3 eixos.					
8	Escavadeira Hidraulica	1.440,000	Hora	372,06	535.766,40
Especificação: Escavadeira Hidraulica					

Deste modo, como tendo como parâmetro as pesquisas de preços realizadas, tem-se que o valor médio estimado, conforme dados demonstrados acima, totalizam a monta de R\$ 2.342.473,20 (dois milhões, trezentos e quarenta e dois mil, quatrocentos e setenta e três reais e vinte centavos)

8. Justificativas para o parcelamento ou não da solução

A decisão pelo parcelamento da contratação de serviços de locação de máquinas pesadas está fundamentada nos seguintes pontos:

- **Avaliação da Divisibilidade do Objeto:** O objeto da licitação, que consiste em serviços de locação de máquinas pesadas por hora trabalhada, é tecnicamente divisível. Cada máquina pode ser contratada separadamente, sem prejuízos à funcionalidade ou aos resultados pretendidos pela Administração.
- **Viabilidade Técnica e Econômica:** A divisão do objeto em lotes é técnica e economicamente viável. Cada tipo de máquina atende a demandas específicas, permitindo que a Administração selecione os equipamentos conforme a necessidade, garantindo qualidade e eficácia nos resultados.
- **Economia de Escala:** O parcelamento não resulta em perda de economia de escala, uma vez que a contratação por hora possibilita o uso racional dos equipamentos sem onerar os custos totais.
- **Competitividade e Aproveitamento do Mercado:** Ao optar pelo parcelamento, a Prefeitura de Jaguaribe promove maior competitividade e aproveitamento do mercado, ampliando a participação de fornecedores de diferentes portes e especialidades, o que pode resultar em propostas mais vantajosas.
- **Análise do Mercado:** A análise de mercado demonstrou que o parcelamento está em conformidade com as práticas do setor, tornando-se uma medida estratégica para garantir a eficiência e economicidade das contratações.
- **Consideração de Lotes:** A contratação será dividida em lotes, permitindo que fornecedores que não têm capacidade para entregar a totalidade do objeto possam participar, desde que isso não implique em prejuízos à economia de escala.

Com base nessas justificativas, o parcelamento da solução foi considerado a melhor estratégia para atender às necessidades da Prefeitura Municipal de Jaguaribe, garantindo economicidade e eficiência no uso dos recursos públicos.

9. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

A contratação de empresa para futura e eventual locação de máquinas pesadas por hora trabalhada está plenamente alinhada com o Plano de Contratações Anual da Prefeitura Municipal de Jaguaribe para o exercício financeiro de 2024. Este alinhamento foi cuidadosamente planejado para assegurar que as operações de infraestrutura e serviços gerais que necessitam de maquinário pesado sejam atendidas de maneira eficiente e eficaz ao longo do ano.

A previsão desta contratação no orçamento foi baseada em uma análise detalhada das necessidades anteriores e futuras para intervenções de infraestrutura, garantindo que as exigências operacionais da Prefeitura sejam atendidas. Adicionalmente, o alinhamento com o planejamento estratégico do município visa otimizar o uso dos recursos públicos disponíveis, assegurando a conformidade com os princípios de economicidade e eficiência previstos na Lei 14.133/2021.

Assim, este processo de locação de máquinas pesadas reflete a prioridade da administração em cumprir suas metas de desenvolvimento e manutenção da infraestrutura local, contribuindo para o bem-estar da população de Jaguaribe/CE.

10. Resultados pretendidos

Os resultados pretendidos com a contratação de empresa para a locação de máquinas pesadas visam garantir a eficiência e eficácia nas operações de infraestrutura e intervenções urbanas e rurais realizadas pela Prefeitura Municipal de Jaguaribe/CE. Os objetivos específicos incluem:

1. **Melhoria da Infraestrutura Local:** Otimizar a realização de obras públicas e manutenção de vias urbanas e rurais, promovendo o desenvolvimento sustentável e a qualidade de vida dos munícipes.
2. **Eficiência Operacional:** Assegurar a disponibilidade de equipamentos adequados para execução de tarefas pesadas, reduzindo o tempo de inatividade e aumentando a produtividade das equipes de trabalho.
3. **Controle de Custos:** Utilizar o sistema de registro de preços como ferramenta para obtenção de melhores condições comerciais, possibilitando a contratação de serviços de locação de máquinas ao menor custo possível, respeitando a economicidade conforme preceitua a Lei 14.133.
4. **Flexibilidade e Agilidade:** Garantir que a contratação na modalidade de pregão eletrônico permita agilidade na aquisição dos serviços necessários, atendendo prontamente às demandas emergenciais e planejadas do município.
5. **Redução de Impactos Ambientais:** Implementar medidas mitigadoras que minimizem os impactos ambientais, garantindo a operação sustentável dos equipamentos, conforme já detalhado nas seções pertinentes deste documento.



- **6. Transparência e Segurança Jurídica:** Seguir estritamente os princípios estabelecidos pela Lei 14.133, assegurando a transparência em todo o processo de contratação, desde a licitação até a execução do contrato.

11. Providências a serem adotadas

Para assegurar a efetividade e eficiência do processo de locação das máquinas pesadas, além de garantir que a contratação atenda a todos os requisitos legais e operacionais, as seguintes providências deverão ser adotadas pela Prefeitura Municipal de Jaguaribe/CE:

- 1. Capacitação da equipe responsável: Promover treinamento específico para os servidores ou empregados públicos envolvidos na fiscalização e gestão do contrato de locação de máquinas pesadas, assegurando que possuam as competências necessárias para acompanhar o cumprimento das cláusulas contratuais.
- 2. Elaboração de critérios detalhados para fiscalização: Definir parâmetros claros para verificação da execução dos serviços de locação, incluindo horas trabalhadas, manutenção dos equipamentos e conformidade com as especificações técnicas contratadas.
- 3. Planejamento de cronograma de utilização: Estabelecer um cronograma detalhado para utilização das máquinas, contemplando datas, locais e tipos de serviço, visando a otimização dos recursos e a obtenção dos resultados esperados.
- 4. Implementação de sistema de monitoramento: Adotar ferramentas de controle que permitam o acompanhamento em tempo real do uso das máquinas, contribuindo para uma gestão eficiente e resolução rápida de eventuais problemas.
- 5. Comunicação e integração entre departamentos: Facilitar a comunicação entre diferentes setores da Prefeitura que possam ser impactados pelo uso das máquinas pesadas, assegurando que todos estejam alinhados quanto aos objetivos e responsabilidades.
- 6. Avaliação contínua dos resultados: Desenvolver um processo de avaliação frequente dos resultados obtidos com a locação, para assegurar a economicidade e eficácia da contratação, permitindo ajustes oportunos quando necessário.

12. Justificativa para adoção do registro de preços

A adoção do sistema de registro de preços para a contratação de locação de máquinas pesadas pela Prefeitura Municipal de Jaguaribe/CE se justifica por vários fatores fundamentados na Lei nº 14.133/2021:

- **Atendimento a Necessidades Frequentes:** O registro de preços é ideal para atender a demandas que ocorram de forma repetitiva ou sazonal, como é o caso da locação de máquinas pesadas que a prefeitura necessita para manutenção e desenvolvimento de infraestrutura ao longo do ano.
- **Flexibilidade e Eficiência:** Conforme estabelecido na Lei 14.133/2021, o sistema de registro de preços proporciona flexibilidade à administração pública em ajustar suas contratações às suas necessidades reais, evitando o desabastecimento e permitindo a realização de novas licitações específicas quando necessário, assegurando eficiência no uso dos recursos.
- **Possibilidade de Melhores Preços:** A previsão do art. 82 da Lei 14.133/2021 permite que a licitação para registro de preços adote o critério de menor preço ou maior desconto, promovendo competição entre os licitantes e possibilitando a obtenção de propostas financeiramente mais vantajosas para a administração.
- **Administração Simplificada:** A utilização do registro de preços simplifica o processo de gestão e administração dos contratos, garantindo que a aquisição de serviços ou bens ocorra de forma mais organizada e com menos burocracia, como descrito nos arts. 82 e 83 da nova lei.
- **Adaptação a Mudanças de Demanda:** O sistema permite que a prefeitura se adapte rapidamente a mudanças nas necessidades, sem a necessidade de iniciar processos licitatórios complexos a cada nova demanda, o que é especialmente benéfico em um cenário de demandas flutuantes e urgentes.
- **Economia de Escala:** Conforme orientado pelo art. 23, o registro de preços facilita a economia de escala ao centralizar demandas similares, permitindo negociações de valores mais vantajosos devido ao volume contratado.
- **Segurança Jurídica e Transparência:** O processo de registro de preços respeita os princípios de transparência e segurança jurídica, assegurando que todas as etapas sejam devidamente seguidas, conforme preceitos da Lei nº 14.133/2021.

13. Da vedação da participação de empresas na forma de consórcio

Com base na Lei 14.133/2021, especialmente no Art. 15, é permitido, salvo vedação devidamente justificada, que pessoas jurídicas participem de licitação em consórcio, observando regras específicas. No entanto, para esta contratação específica de locação de máquinas pesadas pela Prefeitura Municipal de Jaguaribe/CE, a vedação da participação de empresas na forma de consórcio se justifica pelos seguintes motivos:

- A natureza da necessidade operacional e logística requer que as empresas contratadas tenham plena capacidade técnica e econômico-financeira individualmente, para garantir a execução eficiente e contínua dos serviços sem dependência de outras entidades consorciadas.
- A segmentação das responsabilidades em um consórcio pode dificultar a fiscalização, a gestão contratual e a aplicação de penalidades, comprometendo o princípio da segurança jurídica previsto na Lei.
- Contratações prévias indicaram que a individualidade das empresas facilita o gerenciamento e o acompanhamento das atividades contratadas, promovendo maior responsabilização e agilidade na comunicação.
- A formação de consórcios, neste caso específico, não traria vantagem econômica ou técnica significativa, não justificando a sua admissibilidade conforme os princípios da economicidade e eficiência.
- Prevê-se que as empresas individualmente possuam experiência e histórico suficiente em contratações similares, dispensando a necessidade de somatório de qualificação técnica através de consórcios.

Portanto, a decisão de proibir a participação em consórcio visa garantir que as empresas individualmente contratadas atendam plenamente aos requisitos necessários, em conformidade com os princípios da Lei 14.133/2021.

14. Possíveis impactos ambientais e respectivas medidas mitigadoras





PREFEITURA
JAGUARIBE



A utilização de máquinas pesadas para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Jaguaribe/CE pode gerar diversos impactos ambientais. A seguir, apresentamos um levantamento dos possíveis impactos ambientais associados à operação desse maquinário, bem como as medidas mitigadoras propostas, conforme os requisitos estipulados pela Lei 14.133/2021.

- **Emissões de Poluentes Atmosféricos:** As máquinas pesadas podem resultar na emissão de gases de efeito estufa e outros poluentes devido à queima de combustíveis fósseis.
 - Medida Mitigadora: Realizar manutenções regulares para garantir a eficiência dos motores e reduzir emissões, além do uso de combustíveis com menor impacto ambiental quando possível.
- **Poluição Sonora:** O funcionamento das máquinas pode gerar níveis significativos de ruído, impactando comunidades próximas e vida selvagem.
 - Medida Mitigadora: Limitar o horário de operação das máquinas para horários menos sensíveis e utilizar equipamentos que atendam normas de emissão de ruído.
- **Contaminação do Solo e Corpos D'água:** Vazamentos de óleo, lubrificantes ou combustíveis podem contaminar o solo e a água.
 - Medida Mitigadora: Implementar protocolos rigorosos de inspeção para identificação e correção de vazamentos e garantir a disposição adequada de resíduos perigosos.
- **Compactação do Solo:** O uso frequente de máquinas pesadas pode compactar o solo, afetando a drenagem natural e a saúde do solo.
 - Medida Mitigadora: Planejar adequadamente o trajeto das máquinas e utilizar técnicas de aeração do solo após o término das atividades.
- **Impacto na Fauna Local:** O barulho e a presença das máquinas podem deslocar ou prejudicar espécies locais.
 - Medida Mitigadora: Realizar um estudo de impacto ambiental para identificar áreas sensíveis e estabelecer períodos de restrição de atividades nessas áreas.

Estas medidas visam reduzir os impactos ambientais negativos e estão alinhadas com os princípios de sustentabilidade e responsabilidade ambiental promovidos pela Lei 14.133/2021, garantindo que a contratação seja realizada de forma sustentável e em conformidade com as diretrizes legais.

15. Posicionamento conclusivo sobre a viabilidade e razoabilidade da contratação

Após análise detalhada dos elementos que compõem este Estudo Técnico Preliminar (ETP), conclui-se que a contratação de empresa para futura e eventual locação de máquinas pesadas é viável e razoável para atender às necessidades da Prefeitura Municipal de Jaguaribe/CE.

- A contratação atende ao interesse público, garantindo a execução eficaz de obras e serviços de infraestrutura essenciais ao município.
- O levantamento de mercado realizado demonstra a existência de fornecedores capacitados e a compatibilidade dos valores de referência com os preços praticados no mercado, cumprindo o disposto no art. 23 da Lei 14.133/2021, que orienta a compatibilidade dos valores estimados com o mercado.
- A análise de planejamento orçamentário confirmou que a contratação está prevista no orçamento do município para 2024, alinhando-se ao plano de contratações anual, conforme previsto no art. 18, §1º, inciso II da Lei 14.133/2021.
- As medidas mitigadoras de impactos ambientais foram corretamente estabelecidas, alinhando-se ao desenvolvimento sustentável conforme os princípios da nova lei de licitações, especialmente a economicidade e desenvolvimento nacional sustentável mencionados no art. 5º.
- A adoção do sistema de registro de preços para esta contratação mostra-se adequada para garantir competitividade e eficiência na gestão dos recursos públicos, como indicado no art. 82 da Lei 14.133/2021.
- Por fim, a contratação respeita todos os princípios estabelecidos no art. 5º da Lei 14.133/2021, como legalidade, impessoalidade, moralidade, eficiência e planejamento, assegurando a governança adequada do processo licitatório.

Com base nos pontos destacados, a contratação é considerada viável e coerente com os objetivos estratégicos da Prefeitura Municipal de Jaguaribe/CE.

16. MAPA DE RISCO

MAPA DE RISCOS

O mapa de risco da contratação será retratado por meio do documento elaborado para a identificação dos principais riscos que permeiam o procedimento licitatório para locação de máquinas pesadas, contendo as ações de controle, prevenção e mitigação de impactos, materializando-se no mapa de risco da contratação.

LEGENDA

Tabela 1 – Tabela Pontuação do Risco Analisada

Legenda Nível de Risco		PROBABILIDADE				
		1 – MUITO BAIXA	2 – BAIXA	3 – MÉDIA	4 – ALTA	5 – MUITO ALTA
	5 – MUITO ALTA	5	10	15	20	25
	4 – ALTA	4	8	12	16	20





PREFEITURA
JAGUARIBE



IMPACTO	3 – MÉDIA	3	6	9	12	15
	2 – BAIXO	2	4	6	8	10
	1 – MUITO ALTO	1	2	3	4	5

Matriz de cálculo de Risco, sendo extremo: >15 a 20; Alto: >8 a 12; Médio: >3 a 6; Baixo: > 1 a 2.

FASE – PLANEJAMENTO

RISCO	DESCRIÇÃO DO IMPACTO	PROBABILIDADE	IMPACTO	PONTUAÇÃO	AÇÃO PREVENTIVA RESPONSÁVEL	AÇÃO DE CONTINGÊNCIA RESPONSÁVEL	RESPONSÁVEL
1-Incorreta identificação da demanda	Instrução processual inadequada	2	5	10	Verificar corretamente a demanda. Informar-se corretamente junto ao setor responsável pela demanda, solicitando ratificação ou retificação dos objetos	Quando detectado o erro quanto a real necessidade da demanda, parar o processo no estágio em que se encontrar e proceder com a retificação dos artefatos técnicos	REQUERENTE / ORDENADOR DE DESPESAS
2- Falta de designação ou designação incorreta de responsáveis	Falta de verificação da necessidade a ser atendida. Falta de dimensionamento correto do objeto a ser licitado. Realizar capacitações periódicas em Gestão de Riscos da equipe de fiscalização contratual;	2	5	10	Identificar corretamente os problemas a serem resolvidos.	Análise prévia do objeto a ser licitado, direcionando para as equipes corretas.	ORDENADOR DE DESPESAS
3- Estudos preliminares incorretos	Instrução processual inadequada. Falha no atendimento das necessidades da área demandante	3	5	15	Identificar corretamente os setores responsáveis. Solicitar indicação de responsáveis técnicos e demandantes. As indicações deverão ser compostas por servidores com conhecimento técnico do objeto, de legislação pertinente ao objeto e dos procedimentos da contratação.	Análise prévia do objeto a ser licitado, direcionando para as equipes responsáveis acompanharem a instrução processual	REQUERENTE / EQUIPE DE PLANEJAMENTO

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
APONTE SUA CÂMARA PARA O QR CODE AO LADO
PARA VERIFICAR AUTENTICIDADE DA ASSINATURA
INFORMANDO O CÓDIGO: 164-926-4952
PÁGINA: 6 DE 9 - PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE - CNPJ: 07.443.708/0001-66



4- Estimativa inadequada de quantitativo do objeto a ser licitado.	Falha no atendimento das necessidades da área demandante do serviço. Impossibilidade de aditivo contratual (acréscimo ou supressão).	4	5	20	Adequado levantamento das reais necessidades da área demandante do serviço. Envolver setores responsáveis na instrução inicial do processo, solicitando ratificação ou retificação dos objetos	Análise de possibilidade de aditivo contratual, levando em consideração a porcentagem estabelecida para acréscimos ou supressões do objeto em questão	REQUERENTE / ORDENADOR DE DESPESAS
5- Elaboração do termo de referência inadequado	Utilização por parte da contratada de materiais de baixa qualidade bem como emprego de produtos que não possuem nutrientes necessários	3	5	15	Elaborar adequadamente o termo de referência conforme as características do objeto contratado e solicitar a revisão deste, pelo setor competente.	Refazer o Termo de Referência.	ORDENADOR DE DESPESAS / EQUIPE DE PLANEJAMENTO
6- Indisponibilidades financeira	Não contratação do objeto licitado	2	4	8	Planejamento financeiro para as contratações	Reprogramação de planejamento financeiro	ORDENADOR DE DESPESAS
7- Fracasso da licitação	Atrasos da execução do objeto com aumento da demanda de tráfego não atendido. Comprometimento do desenvolvimento e segurança da região.	3	5	15	Realizar o adequado levantamento das necessidades de execução com preços compatíveis e atualizados ao valor de mercado. Envolver setores responsáveis na instrução inicial do processo, solicitando ratificação ou retificação dos objetos.	Formar grupo de trabalho com conhecimento técnico e com experiência, com conhecimento do e condições necessárias em editais	REQUERENTE / EQUIPE DE PLANEJAMENTO
8- Impugnação do edital	Atraso na contratação da empresa e consequente dificuldades para o setor demandante	2	5	10	Elaborar o edital corretamente. Atentar as normas e legislações vigentes ao elaborar o edital. Compatibilizar informações com o Termo de Referência.	Treinamento da equipe de apoio	ORDENADOR DE DESPESAS / EQUIPE DE PLANEJAMENTO





FASE – GESTÃO CONTRATUAL E EXECUÇÃO DO OBJETO CONTRATADO

RISCO	DESCRIÇÃO DO IMPACTO	PROBABILIDADE	IMPACTO	PONTUAÇÃO	AÇÃO PREVENTIVA RESPONSÁVEL	AÇÃO DE CONTINGÊNCIA RESPONSÁVEL	
1- Execução do objeto contratual em desacordo com o Contrato	Falha no atendimento das necessidades da obra. Solução diversa da proposta nos instrumentos convocatórios.	4	5	20	Fiscalização mensal a ser realizada pela CONTRATANTE. Determinação clara do objeto contratual. Capacitar a equipe de fiscalização do contrato para identificar fraudes com maior facilidade.	Durante a vigência do contrato, instauração de procedimento de inadimplência contratual, com vistas à aplicação de penalidades contratuais.	ORDENADOR DE DESPESAS / FISCAL DE CONTRATO
2- Ausência ou falha na etapa de nomeação do fiscal de contrato	Contratempo no processo de fiscalização	2	5	10	Estabelecer mecanismo (fluxo) que permita ao(s) fiscal(is) utilizar(em) assessoramento técnico e do controle interno da Unidade, a fim de dirimir dúvidas e subsidiá-lo(s) com informações relevantes para prevenir riscos na execução contratual.	Definir e mapear as etapas do processo de gestão contratual .Elaborar um checklist que auxilie na verificação do atendimento das etapas definidas no controle anterior. . Realizar (ou indicar) capacitações e reuniões técnicas periódicas para os servidores envolvidos no processo de contratação.	ORDENADOR DE DESPESAS
3- Contratação de empresa sem capacidade de executar o contrato	Dificuldades na execução contratual, com o não cumprimento adequado do objeto	5	5	25	Realizar análise criteriosa da qualificação técnica e econômico-financeira da empresa.	Avaliar adequadamente a empresa.	COMISSÃO DE LICITAÇÃO





PREFEITURA
JAGUARIBE



4- Ausência ou falha de procedimentos e instrumentos (modelos, checklists, sistemas) para auxiliar na fiscalização contratual.	Descumprimento contratual	4	5	20	Sistematizar (aplicações, softwares, planilhas e documentos eletrônicos) os instrumentos de verificação (checklists, formulários) de forma a assegurar um acompanhamento e fiscalização mais próximo e detalhado.	Mapear o processo, orientando a equipe de execução e fiscalização que execute a lista de verificação (POP/checklist) para servir como orientação e base da gestão contratação.	ORDENADOR DE DESPESAS / FISCAL DE CONTRATO
5- Falha ou ausência de gerenciamento dos riscos pelas áreas responsáveis.	Ausência de instância de governança	4	5	20	Instituir Comitê Interno de Governança;	Normatizar a obrigatoriedade do gerenciamento dos riscos mapeados na etapa de planejamento da contratação; Realizar capacitações periódicas em Gestão de Riscos da equipe de fiscalização contratual.	ORDENADOR DE DESPESAS / EQUIPE DE PLANEJAMENTO

Jaguaribe / CE, 30 de dezembro de 2024

EQUIPE DE PLANEJAMENTO

assinado eletronicamente
Pedro Henrique Gomes Matias
PRESIDENTE

assinado eletronicamente
Michell Carlos Silva Oliveira
MEMBRO

assinado eletronicamente
Francisco Windson Feitosa de Lima
MEMBRO

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
APONTE SUA CÂMARA PARA O QR CODE AO LADO
PARA VERIFICAR AUTENTICIDADE DA ASSINATURA
INFORMANDO O CÓDIGO: 164-926-4952
PÁGINA: 9 DE 9 - PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE - CNPJ: 07.443.708/0001-66

